

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Rebouças - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/09/2021 09:18:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Rede Materno infantil Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2016	Percentual	51,00	42,50	Percentual

Ação Nº 1 - Identificar as gestantes para realizarem o pré-natal o mais precocemente possível.

Ação Nº 2 - Seguir o protocolo do Programa Mãe Paranaense no atendimento a gestante durante o Pré-natal, parto, puerpério e as crianças.

Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de risco as gestantes e as crianças com garantia de referencia ambulatorial e hospitalar para Pré-natal, parto, puerpério.

Ação Nº 4 - Garantir o acesso e a atenção materno-infantil, promovendo o cuidado seguro e de qualidade na gestação parto e puerpério, e as crianças < de um ano de idade

Ação Nº 5 - Manter o atendimento do profissional gineco/obstetra no município para as gestantes e puerpéras.

Ação Nº 6 - Vincular as gestantes ao hospital de referencia para o parto, na primeira consulta ao pré-natal ou em qualquer mudança na estratificação de risco:

Ação Nº 7 - Estabelecer referencias nos serviços de atenção especializada e/ou otimizar o acesso ao hospital de nível terciário para as gestantes, puérperas e crianças de risco.

Ação Nº 8 - Monitorar de modo efetivo as gestantes conforme a estratificação de risco:

Ação Nº 9 - Realizar a estratificação das crianças até um ano e ampliar a idade até menores de 5 anos

Ação Nº 10 - Intensificar o acompanhamento das gestantes, puérperas e crianças estratificadas com alto risco, através de visitas domiciliares;

Ação Nº 11 - Disponibilizar consultas puerpério no minino em até 10 dias após o parto;

Ação Nº 12 - Realizar a testagem para a sífilis (teste rápido ou convencional) conforme protocolo do Programa Mãe Paranaense								
Ação Nº 13 - Realizar atividades educativas para as gestantes das UESFs, abordando a importância da realização do teste de sífilis conforme preconizado; e também para outras IST								
Ação Nº 14 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical da sífilis								
Ação Nº 15 - implementar educação permanente para a qualificação dos profissionais e das práticas em saúde ao atendimentos de gestantes e crianças;								
Ação Nº 16 - Aquisição de teste Rápido para identificar gravidez precoce;								
Ação Nº 17 - Orientar as gestantes e puérperas nos cuidados para a prevenção do Covid 19.								
Ação Nº 18 - Observar na anamnese sinais e sintomas que possam indicar a contaminação para o Covid19.								
Ação Nº 19 - acompanhamento do peso das gestantes para o bolsa família e cadastrar no sistema do bolsa.								
1.1.2	Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	-	-	-	90,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as gestantes para realizarem o pré-natal o mais precocemente possível.								
1.1.3	Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	número de teste rápido por gestantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Realizar a testagem para a sífilis (teste rápido ou convencional) conforme protocolo do Programa Mãe Paranaense -Realizar atividades educativas para as gestantes das UESFs, abordando a importância da realização do teste de sífilis conforme preconizado; e também para outras IST -Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical da sífilis.								
1.1.4	Manter em 0% os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - 14-Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical da sífilis								
1.1.5	Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Porcentagem de gestantes vinculadas ao hospital que realizará o parto	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 3-Realizar a estratificação de risco as gestantes e as crianças com garantia de referencia ambulatorial e hospitalar para Pré-natal , parto, puerpério.								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência com adequação a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento móvel de emergência através do Consorcio Regional de SAMU (suporte avançado)e disponibilizar uma ambulância de remoção simples tendo como polo base o município Rio Azul. Garantir uma equipe capacitada para atendimento exclusivo de urgência e emergência em conjunto com bombeiro comunitário.								
2.1.2	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	Redução de números por causas externas	6,00	-	Percentual	4,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentro da rede de serviço.								
2.1.3	Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	Diminuição de óbitos por doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	40	2016	Número	33	40	Número
Ação Nº 1 - Manter a linha de cuidado ,com prioridade para as doenças cardiovasculares , cerebrovasculares e traumatismos.								
2.1.4	Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	Contratar serviço através do SAMU ou empresa terceirizada, quando necessário.	1	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Manter duas ambulância exclusiva para Covid19 uma na cidade outra na comunidade Marmeleiro.								
Ação Nº 2 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional através do Consorcio Regional SAMU (suporte avançado),e disponibilizar uma ambulância de remoção simples tendo como polo base o município de Rio Azul.								
2.1.5	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	Garantia de transporte adequado	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter duas ambulância exclusiva para Covid19 uma na cidade outra na comunidade Marmeleiro.								
2.1.6	Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	Controle nos agendamentos e na hora do embarque	23	-	Número	1	23	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados;								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os pontos de atenção em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar grupos de saúde mental no município	implantação de grupos de saúde mental em cada unidade de saúde, totalizando 4 grupos, que devem ser mantidos durante o ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a abertura de grupos do Projeto de abordagem e tratamento do Tabagismo;								
3.1.2	Implantação de um Núcleo de apoio à saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	Implantação de NASF modalidade 2, com contratação dos seguintes profissionais: nutricionista, assistente social e psicólogo.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os profissionais psicólogo, assistente social e nutricionista para dar apoio às ESFs, visando o fortalecimento, a resolutividade e melhoria na qualidade das ações prestadas à saúde mental								
3.1.3	Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados em Rebouças	Estratificação de 80% dos pacientes de saúde mental cadastrados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco dos transtornos mentais e dependência de álcool e outras drogas, considerando a gravidade dos sinais e sintomas apresentados de acordo com a Rede de Saúde Mental;								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar e ampliar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	63,40	2016	Percentual	100,00	92,12	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissionais odontólogos e auxiliar de saúde bucal para atender escolares e demanda espontânea e desenvolver atividades preventivas (educação permanente);								
Ação Nº 2 - Implantar o programa de saúde bucal para o trabalhador em horário diferenciado.								
Ação Nº 3 - Melhorar as ações estimulando a prevenção de cárie dentária através da escovação dental supervisionada, principalmente em escolares;								
4.1.2	Aumentar o número de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de ações coletivas e escovação supervisionada	-	2016	Número	1.180	4.000	Número
Ação Nº 1 - Melhorar as ações estimulando a prevenção de cárie dentária através da escovação dental supervisionada, principalmente em escolares;								
4.1.3	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Diminuir o percentual de exodontia	14,40	2016	Percentual	2,50	12,20	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo com número de exodontias que deverão ser realizadas por UESFs mensalmente, visando diminuir o percentual anual;								

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar nos pontos de atenção à saúde a promoção, prevenção, assistência, adaptação- o e reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Realização do Teste do pézinho	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Teste do Pezinho, da orelhinha, olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia da Mãe Paranaense para todos os nascidos vivos, visando a identificação precoce de deficiências vinculadas aos testes;								
5.1.2	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	Teste de triagem auditiva e teste do olhinho em todas as crianças nascidas no ano	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Teste do Pezinho, da orelhinha, olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia da Mãe Paranaense para todos os nascidos vivos, visando a identificação precoce de deficiências vinculadas aos testes;								
5.1.3	Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	promover acessibilidade em todas as unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e promover a cessibilidade em todas as unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - RAISI**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir e estruturar a atenção integral à saúde do idoso com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	38	2016	Número	38	38	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.								
Ação Nº 2 - Organizar o atendimento para idosos nas UESF s de forma diferenciada propiciando maior atenção visando a manutenção adequada do tratamento;								
6.1.2	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	-	-	-	48,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar os medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;								
Ação Nº 2 - Monitorar as internações por causas sensíveis à atenção básica e apoiar ações para melhoria da resolutividade da atenção básica de modo a prevenir essas hospitalizações								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.								
Ação Nº 4 - Dar seguimento ao Programa de Acompanhamento Sistemático de Pacientes Hipertensos e Diabéticos								
6.1.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	Estratificação do idoso conforme linha guia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Classificação de risco utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20);								
DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE								
OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos e fluxos de atendimento com implementação do programa PLANIFICASUS como forma diretriz do atendimento, diagnóstico e promoção de ações em saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar ações de controle para prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico e de mama, realizar rastreamento nas APS								
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento regular das pessoas cadastradas nas unidades através do e-sus planejando, organizando, analisando critérios de PROVINTE BRASIL, com o objetivo de alcance de metas garantindo assim atendimento de qualidade aos usuários e também perdas de recursos, avaliando os indicadores de desempenho quadrimestral								
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos cadastrados nas UBS, como foco nas AÇÕES DO PREVINTE BRASIL								
Ação Nº 5 - Manter termo de parceria bem como acompanhamento das pessoas adscritas, verificando a frequência e supervisão conforme estabelecido no programa PREVINTE BRASIL								
7.1.2	Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	redução de internamento por causas sensíveis da atenção primária.	-	-	-	32,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos e fluxos de atendimento com implementação do programa PLANIFICASUS como forma diretriz do atendimento, diagnóstico e promoção de ações em saúde;								
7.1.3	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,90	2017	Razão	1,12	1,12	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Sistema de Informação do Câncer – SISCAN								
7.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	2016	Razão	0,60	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Manter a realização de campanha de coleta de exame cito patológico e de mama em todas as UESFs;								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Peso do Bolsa em duas vigência, cumprindo a meta do SISPACTO.								

8.1.2	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	-	-	-	1	315	Número
Ação Nº 1 - Garantir a suplementação alimentar para crianças de risco nutricional e baixo poder sócio econômico, bem como para os pacientes em tratamento de câncer com alimentação por sonda.								
8.1.3	Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	participação das escolas no PSE auxiliando no combate a pandemia do COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Programa Saúde na Escola - PSE								
8.1.4	Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	número de ações e capacitações/ número de anos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações em parceria com a rede municipal de atenção e prevenção das violências. (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar);								
Ação Nº 2 - Palestras e cuidados com os estudantes de cada ESF (palestras, reuniões, debates e/ou atividades lúdicas)								
8.1.5	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	Acolher os pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos de covid-19, em local pré-estabelecido em cada unidade de saúde, oferecer máscara cirúrgicas, álcool em gel, priorizando o atendimento o mais rápido possível.	9	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Acolher os pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS do enfrentamento da COVID-19 em todas as unidades de saúde.								
8.1.6	Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	Realizar coleta da material para todos os sintomáticos respiratórios usuários do SUS conforme protocolo vigente do MS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar e garantir material de coleta de sintomáticos respiratórios para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS.								
8.1.7	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	Distribuir máscaras de tecido para a população usuárias do SUS	15.000	-	Número	5.000	15.000	Número
Ação Nº 1 - Promover a Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs								
8.1.8	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	Criar equipe para monitorar, isolar os pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolo estabelecido pelo MS	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover o monitoramento dos pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS para o enfrentamento da COVID-19								
8.1.9	Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	Contratar profissional médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, para atendimento das demandas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19, nos ESFs	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar de profissionais de saúde, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19								
8.1.10	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	Atingir no mínimo 90% dos monitorados, conforme planilha do sistema Notifica Covid-19, sendo realizado nos sábados, domingos e feriados	90,00	-	Percentual	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover a Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19								
8.1.11	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	Fornecer EPIs para os servidores da saúde, conforme nota técnica de combate ao COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e distribuir insumos e EPIs para os profissionais de saúde do município								
8.1.12	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	Readequar ambiente para coleta exclusiva para coleta de material para exames de suspeitos de COVID-19	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Organizar e Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19									
8.1.13	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar testes rápidos imunocromatografico para detecção de ANTÍGENO de Sars Cov2 em amostras de swab nasofaríngeo, para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que se enquadrarem nas normas estabelecidas para o uso.	100,00	-	Proporção	80,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde									
8.1.14	Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	Avaliar a possibilidade de oferta de exames específicos para detecção do COVID-19, para população em geral	100,00	-	Percentual	10,00	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população									
8.1.15	Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	Implantar unidade Sentinela para atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a necessidade e demanda dos serviços.	1	-	Número	1	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório, caso necessário.									
8.1.16	Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	Contratação de pessoal não especializado para orientação ao combate ao COVID-19 em áreas públicas e estabelecimentos comerciais.	2	-	Número	2	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19									
8.1.17	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	integrar as secretarias no combate ao COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19									
8.1.18	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	Criar parcerias com outros setores para dar suporte ao isolamento domiciliar dos contaminados por Covid-19 (cestas básicas, transpor e medicamentos)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar parcerias com outros setores para o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19									
8.1.19	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	Promover apoio psicológico, nutricional e de assistência social para as famílias isoladas para controle da transmissão do COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Focar o atendimento dos profissionais do NASF ao atendimento das necessidades básicas das pessoas em isolamento.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Universalidade do acesso aos medicamentos para tratar as doenças prevalentes no município, garantindo a continuidade do tratamento de forma racional em consonância aos princípios do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	implementação de programa informatizado nas unidades farmaceuticas tanto da cidade quanto do interior	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o sistema HORUS								
9.1.2	Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	avaliar a efetividade de adesão no sistema Horus	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o sistema HORUS								
9.1.3	Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	estruturação da assistência farmaceutica	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participação do farmacêutico em palestras e eventos especialmente nos grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, e no PSE.								
9.1.4	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	numero de capacitações/ por numero de anos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a execução dos convênios bem como a aplicação dos recursos;								
Ação Nº 2 - Garantir medicamentos e insumos básicos seguros e eficazes, na quantidade suficiente para atender a demanda de saúde no serviço público.								
9.1.5	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	Nº de Convênios em execução	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Renovar anualmente processos administrativos para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde/SESA ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde								
9.1.6	Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	Garantir 100% de medicamentos e insumos do CBAF adquiridos através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Relação Municipal de Medicamentos, sempre que necessários ajustes								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	Reformar unidade de saúde e construção de salas para funções administrativas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SMS								
10.1.2	Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	Estruturação e reestruturação das unidades de saúde e da unidade técnico administrativa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SMS								
Ação Nº 2 - Adquirir e distribuir equipamentos e materiais permanentes às unidades								
10.1.3	Adquirir veículos para reposição da frota da rede	Aquisição de veículos novos	-	-	-	3	13	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir veículos às Unidades, principalmente para as UESFs, odontologia e fisioterapia								

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	Cobertura vacinal acima de 90% para os grupos etários contemplados no calendário vacinal	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das metas e indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral)								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre Imunização e rede de frio								
11.1.2	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Supervisão de sala de vacinas e rede de frio	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nas salas de vacinação (VISA e EPIDEMIO)								
11.1.3	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	Investigar os eventos adversos pós vacinação em 100% dos casos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 64. Notificar e investigar qualquer evento adverso relacionados a vacinação.								
11.1.4	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2016	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação);								
Ação Nº 2 - Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)								
Ação Nº 4 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM								
Ação Nº 5 - Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação – IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e -Prontuário Ambulatorial e Hospitalar (se o resultado da investigação apontar a mudança de causa básica)								
11.1.5	Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	4	2016	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar								
11.1.6	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para melhoria da saúde da mulher e da criança, contribuindo para a redução de óbitos infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 2 - Preencher o campo 37 da Declaração de Óbito								
11.1.7	Manter em Ø o número de óbito materno	coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para melhoria da saúde da mulher e da criança, contribuindo para a redução de óbitos infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 2 - Disponibilizar informações sobre a mortalidade materna, infantil e de idade fértil para as UESFs								
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar								
11.1.8	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e manter atualizado o registro nos prontuários hospitalar ou de consultas especializadas ou não, referência e contra referência, bem como acesso a exames e todos os documentos de acompanhamento de consultas nas UESFs, pré natal, parto, puerpério e puericultura, visando melhorar a investigação de óbitos materno, infantil e fetal								
11.1.9	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	proporção de cura de casos novos de TB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa e realização de coletas dos sintomáticos respiratórios e dos contatos de portadores								
Ação Nº 2 - Ofertar e realizar TR para todos os diagnosticados com TB								
Ação Nº 3 - Manter encerramento oportuno dos casos de Tuberculose no SINAN								
11.1.10	Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	avaliar a realização de exames de HIV em todos os pacientes deTB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testar com com Testagem rápida todos o paciente com TB ativa diagnosticados;								
11.1.11	Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas alusivas à prevenção das ISTs e Hepatites virais, para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão do HIV, e outras infecções								
11.1.12	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	realizar uma campanha anual de teste rapido para HIV, HCV, hepatite B, sífilis	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar campanhas alusivas à prevenção das ISTs e Hepatites virais, para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão do HIV, e outras infecções									
11.1.13	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2016	Percentual	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as doenças e agravos notificados no Sinan cumprindo o prazo estabelecido.									
11.1.14	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	coleta de swab naso e orofaríngeo em casos de SRAG em pacientes que estejam internados	-	-	-	100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular com os serviços de saúde que atendem SRAG, sensibilizando-os para que notifiquem e realizem a coleta de material biológico dos casos hospitalizados detectados									
Ação Nº 2 - Orientar os enfermeiros dos serviços de saúde em coleta de amostras biológicas dos casos internados de SRAG e/ou dos óbitos.									
11.1.15	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter encerramento oportuno dos casos de hanseníase no Sinan-Net									
11.1.16	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	Avaliação de contatos de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames dermatológicos em contatos domiciliares de novos casos de Hanseníase;									
11.1.17	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	Avaliação do grau de incapacidade do paciente com hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter encerramento oportuno dos casos de hanseníase no Sinan-Net com avaliação do grau de incapacidade;									
11.1.18	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Numero de unidades de saúde notificadoras de doenças ou agravos relacionado ao trabalho	-	-	Número	5	9	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com o Hospital e UESFs sobre notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador									
11.1.19	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico as UESFs para as ações relacionadas a saúde do trabalhador e notificações de agravos									
11.1.20	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	Porcentagem de investigação dos acidentes de trabalho grave	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os acidentes de trabalho graves;									
11.1.21	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	Fiscalização dos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a Saúde do Trabalhador (ambientes e processos de trabalho) em 100% dos estabelecimentos realizados pela vigilância sanitária municipal									
11.1.22	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar instruções juntamente com o órgãos como sindicato do trabalhadores e demais em parceria com a VISA									
11.1.23	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos ao controle da VISA, priorizando os estabelecimentos que comercializam alimentos e congêneres, em parceria com a PM, Corpo de Bombeiros, Setor de Tributação, Conselho Tutelar executada de forma esporádica, e/ou sempre que necessário									
11.1.24	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Número	165	164	Número	
Ação Nº 1 - Manter contrato com a UNICENTRO para análise de água com ampliação para 18 amostras/mês									
11.1.25	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Pactuações atingidas no programa VIGIASUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária e/ou outra ação interinstitucional de promoção em saúde para o trabalhador rural com os devidos registros e/ou relatórios das ações/atividades realizadas, no mínimo uma ação dentro do quadrimestre de avaliação do VIGIASUS									
11.1.26	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	Atualização dos planos de contingência para o enfrentamento de dengue, chikungunya, zika virus	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as ações descritas no Plano de Contingência para a Epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya									
11.1.27	Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Integrar as ações de controle da Dengue na Atenção Básica, com a mobilização das UESFs para atividades nas datas pontuais como Dia D Estadual, Regional e Municipal, Dia de finados, natal e carnaval sem Dengue									
11.1.28	Investigar 100% dos óbitos maternos	Investigação de óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar									
11.1.29	Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	monitoramento de doença ou morte de animal que possa apresentar risco a saúde	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de animais para monitoramento da raiva;									
11.1.30	Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingencia do Município.	Atualizações de ações descritas no Plano de contingência para o combate a Pandemia do COVID-19	1	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter as ações descritas no Plano de Contingência do Município de Rebouças, para o combate a pandemia do novo Coronavírus – COVID 19									
11.1.31	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19									
11.1.32	Manter a população informada sobre o COVID-19	Manter a população informada por meio dos veículos de comunicação local ao combate ao COVID-19, através de RÁDIO, JORNAL ESCRITO e REDES SOCIAIS e FISCAIS CONTRATADOS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19									

11.1.33	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	Implantar Comitê Interno da Sec. Municipal de Saúde, com representantes de todas as categorias profissionais da área	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Comitê Interno da Sec. Municipal de Saúde, com representantes de todas as categorias profissionais da área.								
11.1.34	Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	Implantar Comitê Externo com representantes de todos os seguimentos da sociedade, incluindo, poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19								
11.1.35	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	Executar campanha de vacinação contra COVID-19, conforme protocolo do MS	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e organizar a Campanha de vacinação contra a covid-19								

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	Realizar no mínimo 4 capacitações com toda equipe da secretaria de saúde (NASF, ESFs, marcação de consultas)	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde;								
12.1.2	Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	Realizar concurso publico para contratação de profissionais de saúde, com finalidade de preencher os cargos vagos e evitar desvio de funções	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público								

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA, AUDITORIA E FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e de gestão do SUS, com garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento sistemático do cadastramento do Conselho Municipal de Saúde no SIACS								
13.1.2	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	aplicação de impostos em gastos com ações de saúde\	-	-	-	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do orçamento total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Plano Plurianual - PPA, a na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), conforme dispositivos constitucionais e legais								

OBJETIVO Nº 13.2 - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	manter a ouvidoria em funcionamento	-	-	-	100,00	26,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar o sistema de auditoria municipal								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da Ouvidoria Municipal								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	51,00
	Manter a Ouvidoria municipal em funcionamento	100,00
	Cadastrar o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	1
	Implementar ações de educação permanente com toda equipe da secretaria de saúde	4
	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00
	Reformar, ampliar unidades de saúde e construir salas administrativas	1
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS na farmácia da UESF de Marmeleiro (área rural)	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	100,00
	Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	38
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
	Implantar grupos de saúde mental no município	1
	Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos gastos em ações e serviços públicos de saúde.	100,00
	Realizar concurso público para contratação de profissionais de saúde	1
	Estruturar e reestruturar 100% das unidades de saúde e unidades técnico-administrativas da SMS com equipamentos e materiais permanentes	100,00
	Manter atualizado o sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00
	Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	1
	Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	32,00
	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	48,00
	Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.180
	Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	80,00
Adquirir veículos para reposição da frota da rede	3	
Estruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com reuniões periódicas.	1	

	Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	100,00
	Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	100,00
	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	2,50
	Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	2
	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, mantendo-os de acordo com as leis e diretrizes vigentes	2
	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	2
	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas estadual e federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição centralizada de medicamentos	1
	Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	1
	Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	100,00
	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	5.000
	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3
	Contratação de profissionais, de forma emergencial para suporte das ações de combate ao Covid-19	4
	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3
	Disponibilizar EPIs, conforme nota técnica.	100,00
	Disponibilizar ambiente exclusivo para coletas de material para exame de suspeitos de COVID-19	1
	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	80,00
	Avaliar a possibilidade de compra de exames específicos para identificação de Covid-19 para a população.	10,00
	Avaliar a implantação de UNIDADE SENTINELA para atendimento de sintomático respiratório.	1
	Contratação de pessoal não especializado para fiscalização e orientação relacionados ao COVID-19	2
	Promover a integração com outras Secretarias Municipais para o enfrentamento do COVID-19	100,00
	Buscar apoio com outros setores para viabilizar o cumprimento de isolamento domiciliar dos contaminados por COVID-19	100,00
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1
	Implantar COMITÊ EXTERNO de Combate ao COVID-19	1
	Planejar e executar campanha de vacinação contra COVID-19	1
301 - Atenção Básica	Aumentar em 2% ao ano o parto normal em relação ao ano anterior cada ano	51,00

Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00
Manter acima de 85% o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	90,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e garantir o acesso a serviços de saúde com qualidade	100,00
Reduzir o número de óbito prematuros Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório) de 30 a 69 anos em relação a 2016	38
Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00
Implantar grupos de saúde mental no município	1
Implantar o serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1
Manter acima de 90% das gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	90,00
Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00
Ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças - PCL	1
Reduzir para 1% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	32,00
Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	48,00
Realizar testes acústico para triagem auditiva (teste da orelhinha), olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Mãe Paranaense, em 100% dos nascidos vivos	100,00
Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1.180
Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências, em relação ao ano anterior	4,00
Realizar 3 teste rápido de sífilis das gestantes	100,00
Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00
Manter a participação de 100% das escolas no Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 na população alvo	1,12
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% de acordo com a linha guia de Saúde do Idoso	100,00
Promover 100% acessibilidade nos pontos de atenção à saúde aos portadores de deficiência	100,00
Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	2,50
Estratificação de 80% dos paciente de saúde mental cadastrados em Rebouças	80,00
Reduzir o número de óbitos por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação ao ano anterior	33
Manter em 0% os casos de sífilis congênita	0,00
Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	1

	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	0,60
	Garantir transporte de suporte avançado para pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessário transferências entre hospitais.	2
	Vincular 95% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	95,00
	Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2
	Acolhimento do pacientes com sintomas respiratórios, conforme protocolo estabelecido pelo MS	9
	Disponibilizar transporte específico para suspeito e confirmado de COVID-19, bem como para equipe de apoio	2
	Garantir conforme nota técnica a porcentagem de lotação nos transportes sanitários da Secretaria de Saúde.	1
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00
	Garantir material de coleta para todos os usuários do SUS que se enquadrem no protocolo do MS	100,00
	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	5.000
	Manter em Ø o número de óbito materno	0
	Monitorar pacientes confirmados e seus contatos, conforme protocolos estabelecidos pelo MS	3
	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
	Ampliação de equipes de monitoramento do COVID-19	3
	Garantir a realização de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Manter em Ø o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1
	Disponibilizar testes rápidos para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	80,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00
	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no Sinan Net	100,00
	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no Sinan-Net no ano vigente	100,00
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantação de um Nucleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	48,00
	Manter o financiamento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME.	100,00

	Distribuição de máscaras para população em geral, através dos ACSs	5.000
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00
	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal	100,00
	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural e construção civil	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	100,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	165
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	80,00
	Manter atualizado os planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya	100,00
	Realizar 3 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios, por ciclo	100,00
	Realizar o monitoramento de doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter acima de 90% a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas	90,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV.	100,00
	Manter acima de 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
	Reduzir em 2% ao ano Coeficiente de mortalidade infantil, em relação ao ano anterior	2
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter em 0 o número de óbito materno	0
	Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Manter em 0 o número de casos de aids em menores de 5 anos	0
	Aumentar a realização do teste rápido para diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatite B e C	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado ou de lavado broncoalveolar, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI) ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	100,00

	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Manter ou ampliar o número de unidades de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho	5
	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador - ST no SINAN e preencher o campo ocupação	100,00
	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Atualizar e manter as ações descritas no plano de contingência do Município.	1
	Orientação e capacitação dos profissionais dos serviços de saúde e da população	100,00
	Manter a população informada sobre o COVID-19	100,00
	Implantar COMITÊ interno da Secretaria Municipal da Saúde, no combate ao COVID-19	1
306 - Alimentação e Nutrição	Implantação de um Núcleo de apoio a saúde da família (NASF) modalidade 2 com profissionais totalizando 120 horas semanais	1
	Reduzir em 2% a cada ano as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	48,00
	Realizar grupos de educação em saúde, com diferentes populações alvo. Realizar em parceria com o NASF, reuniões e ações que visem o empoderamento social individual e coletivo.	1
	Apoio dos profissionais dos NASF voltados às famílias em Isolamento Residencial	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.602.402,00	708.830,06	158.808,42	N/A	N/A	N/A	N/A	3.470.040,48
	Capital	N/A	2.584,15	58.087,25	10.913,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.584,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	385.237,13	377.193,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	762.430,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	138.989,59	N/A	17.723,60	N/A	N/A	N/A	N/A	156.713,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A